



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

167

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 10.320 =

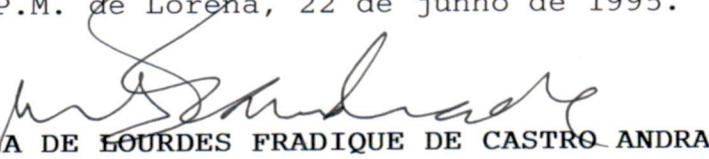
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

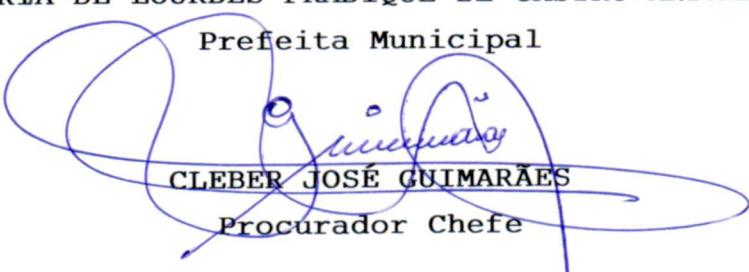
Excluir o servidor **LÚCIO HUMBERTO BARBOSA**, Regis -
tro nº 3.591, do cargo de Guarda, Nível "2A", no regime da Con-
solidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Se-
gurança da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura
Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 21
de junho de 1995, conforme Certidão de Óbito nº 10.215 - Fls.
283 - Livro C-37 de 22 de junho de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretaria Adjunta de Legislação